



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA VIDROS, INSULFILM E ESPELHOS RCMS 18/2733

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo destina-se ao fornecimento e substituição de espelhos, vidros e insulfilmes, nas fachadas, banheiros e área de alimentação, no Sesc Cidadania e Educação Continuada.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de fornecimento e substituição de espelhos, vidros e insulfilmes, são para manutenção em geral nas fachadas do bloco fundamental e auditório, janelas e espelhos dos banheiros, nos blocos do Sesc cidadania e Educação Continuada, pois ocorreram várias trincas, quebras e peças manchadas, as quais precisam ser substituídas para que estejam em perfeitas condições.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Fornecimento e instalação de Vidro Temperado Laminado verde 8mm (4mmx4mm).

Medidas aproximadas de:

3.1.1 - 02 (dois) de 1,19m x 1,17m (na película de vidro, na entrada do bloco Fundamental).

3.1.2 - 03 (três) de 1,17m x 1,07m (na película de vidro, na entrada do Auditório).

3.2 Fornecimento e instalação de Insulfilme Fumê G-5, 1ª qualidade, linha profissional, ant-risco, garantia de 5 anos.

Medidas aproximadas de:

3.2.1 - 03 (três) de 1,19m x 1,17m (na película de vidro, na entrada do bloco Fundamental).

3.2.2 - 03 (três) de 1,17m x 1,07m (na película de vidro, na entrada do Auditório).

3.3 Fornecimento e instalação de Vidro Comum Liso Laminado Transparente 6mm (3mmx3mm).

Medidas aproximadas de:

3.3.1 - 02 (dois) de 0,935cm x 0,55cm (na área de alimentação da praça de alimentação).

3.1.2 - 04 (quatro) de 0,77cm x 0,55cm (na área de alimentação da praça de alimentação).

3.4 Fornecimento e instalação de Espelho 4mm com bizotê.

Medidas aproximadas de:

3.4.1 - 02 (dois) de 2,385m x 1,05m (no banheiro feminino térreo Educon).

3.4.2 - 02 (dois) de 2,37m x 1,05m (no banheiro feminino 1º piso Educon).

3.4.3 - 02 (dois) de 2,01m x 1,05m (no banheiro masculino 1º piso Educon).

3.4.4 - 01 (um) de 1,265m x 1,205m (no banheiro feminino funcionários 1º piso Educon).

3.4.5 - 02 (dois) de 1,80m x 1,00m (no banheiro masculino 1º piso multiuso).

3.4.6 - 01 (um) de 1,805m x 1,01m (no banheiro feminino 1º piso multiuso).

3.4.7 - 01 (um) de 1,765m x 1,01m (no banheiro feminino 1º piso multiuso).

3.4.8 - 01 (um) de 2,22m x 1,005m (no banheiro feminino térreo fundamental).

3.4.9 - 01 (um) de 2,06m x 1,005m (no banheiro feminino térreo fundamental).

3.4.10 - 01 (um) de 0,555cm x 1,00m (no banheiro feminino térreo fundamental).

3.4.11 - 01 (um) de 0,035cm x 1,00m (no banheiro feminino térreo fundamental).

3.4.12 - 01 (um) de 2,00m x 1,01m (no banheiro feminino 2º piso fundamental lado praça de alimentação).

3.4.13 - 01 (um) de 2,32m x 1,01m (no banheiro feminino 2º piso fundamental lado praça de alimentação).

3.4.14.- 02 (dois) de 1,01m x 0,50cm (no banheiro feminino 2º piso fundamental lado praça de alimentação).

3.4.15 - 01 (um) de 2,33m x 1,005m (no banheiro masculino 2º piso fundamental lado administração).

3.4.16 - 01 (um) de 1,975m x 1,005m (no banheiro masculino 2º piso fundamental lado administração).

3.4.17 - 01 (um) de 0,09cm x 1,005m (no banheiro masculino 2º piso fundamental lado administração).

3.4.18 - 01 (um) de 0,56cm x 1,005m (no banheiro masculino 2º piso fundamental lado administração).

3.4.19 - 01 (um) de 2,34m x 1,005m (no banheiro feminino 2º piso fundamental lado administração).

3.4.20 - 01 (um) de 1,995m x 1,005m (no banheiro feminino 2º piso fundamental lado administração).

3.4.21 - 01 (um) de 0,575cm x 1,005m (no banheiro feminino 2º piso fundamental lado administração).

3.4.22 - 01 (um) de 1,325cm x 1,025m (no banheiro feminino administração fundamental).

3.4.23 - 01 (um) de 1,26m x 1,025m (no banheiro feminino administração fundamental).

3.4.24 - 01 (um) de 1,55m x 1,01m (no banheiro masculino administração fundamental).

3.4.25 - 01 (um) de 1,70m x 1,20m (no vestiário masculino funcionários subsolo).

3.4.26 - 01 (um) de 1,57m x 1,30m (no vestiário feminino funcionários subsolo).

3.5 Fornecimento e instalação de Vidro Canelado Vertical 4mm.

Medidas aproximadas de:

3.5.1 - 01 (um) de 0,40cm x 0,39cm (no banheiro masculino térreo multiuso).

3.5.2 - 04 (quatro) de 0,46cm x 0,40cm (01 no banheiro masculino e 03 no banheiro feminino térreo fundamental).

4. CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO:

4.1 Das avaliações:

4.1.2 - A contratada deverá fazer as conferências nas medidas, materiais, peças, acessórios e itens de acabamento, nos locais determinados, seguindo o padrão existente, relacionando no orçamento os itens que precisarem ser fornecidos e ou substituídos.

4.1.3 - Os materiais solicitados deverão ser de primeira linha e resistentes. Na instalação deverão retirar os vidros e espelhos trincados e quebrados, e instalar os novos, bem como onde estiver insulfilmes fornecer e instalar na mesma tonalidade, conforme descrição solicitada (não serão aceitas cores claras ou blackout); recolocar os baguetes, as borrachas de vedação e massa onde tiver; e os demais materiais, itens e acessórios, caso estejam danificados, faltando, bem como se danificar na retirada e na montagem, devendo estes ser fornecidos e substituídos conforme padrão da unidade.

4.1.4 - Materiais, mão de obra, equipamentos de segurança e para execução dos serviços ficam por conta da contratada.

4.2 Prazo de Entrega:

4.2.1 - Até 20 (vinte) dias após o recebimento do pedido emitido pelo setor de compras do Sesc.

4.2.2 - Não serão aceitas entregas parceladas. Para cada item entregue na quantidade solicitada, a Nota Fiscal e o boleto devem estar nas quantidades e valores orçados.

4.3 Prazo de pagamento:

30 (trinta) dias no boleto após o recebimento dos materiais e serviços, Nota Fiscal e demais documentos públicos exigidos pelo Sesc.

4.4 Local dos serviços:

Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224 - Jardim América. Goiânia (GO)

(62)3250-8097

(62)3250-8085

Horários de funcionamento administrativo: segunda a sexta-feira - 8h às 17h.

5. OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES:

5.1 DA CONTRATADA:

5.1.2 - A empresa obriga-se a fornecer o objeto deste processo de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência.

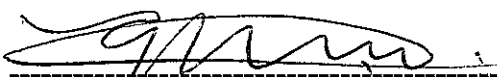
5.1.3 - Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o prestador de serviço poderá ser contratado.

5.2 DO SESC GOIÁS:

5.2.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais entregues.

5.2.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

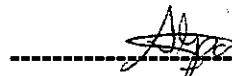
7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO



Fiscal: **Carlos José Veloso Viana**

Matrícula: **4366**

CPF: **348.178.591-72**




Suplente: **André Luiz Pereira Alvin**

Matrícula: **9929**

CPF: **026.235.571-01**

Goiânia, 14 de novembro de 2018.



Carlos José Veloso Viana
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Sesc Cidadania